

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 19.11.2012.

1 Aos 19 (dezenove) dias do mês novembro do ano 2012 (dois mil e doze), às 9h30m
2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do
4 Conselheiro **Wilson da Silva Gomes**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados:
5 Professores **Dulce Tâmara Lamago da Silva** (Pró-Reitora de Extensão), **Rita Ribeiro**
6 (NUT), **Gilênio Borges Fernandes** (MAT), **Laíse Maria Guimarães Santos** (DIR),
7 **Américo Venâncio Machado Filho** (LET), **Lúcia Helena Alfredi de Matos** (DAN),
8 **Michael Holz** (GEO), **André Luís Mota dos Santos** (ECO), **Mateus Freire Leite**
9 (IMS), **Uilma Rodrigues de Matos** (EDC), **Magda Beretta** (ENG), **Ricardo Coutinho**
10 **Melo** (ICI), **Lorena de Andrade Pinho** (FCC), **Edméia Cardoso Coelho** (ENF),
11 **Maurício Costa Alves da Silva** (MEV), **Ana Cristina Souto** (ISC), **Ajax Mercês Atta**
12 (FAR), **Tânia Maria Diederick Fischer** (ADM) e **Maria Gabriela Hita** (FFCH); e as
13 representantes estudantis **Maria Anísia Sousa**, **Hellen Crithyan Boaventura**,
14 **Fernanda Sampaio de Oliveira e Fernanda Leite**. Havendo quorum, o **Presidente**
15 declarou aberta a sessão e justificou a alteração da pauta, inicialmente prevista e
16 relacionada com uma exposição e discussão acerca do Parque Tecnológico da Bahia, em
17 função da impossibilidade do comparecimento do Secretário Estadual de Ciência e
18 Tecnologia, de imprescindível participação, não a considerando, porém, definitivamente
19 desmarcada, mas postergada para uma outra oportunidade, a ocorrer, provavelmente,
20 ainda no final do ano em curso, daí a necessidade da referida modificação da Ordem do
21 Dia, passando-se a considerar a **regulamentação da extensão universitária** como o
22 novo tópico de apreciação daquela reunião, então externando a sua positiva expectativa
23 quanto à conclusão dos correspondentes trabalhos, já iniciados e continuados em
24 sessões anteriores do Conselho. A Conselheira **Tânia Fischer** informou sobre a recente
25 realização do Fórum Sobre Valores e Metas da Produção Científica e Tecnológica,
26 tendo contado, dentre outros, com o envolvimento da FAPESB, com o apoio da
27 Academia de Ciências da Bahia, com a participação de membros da CAPES e diversos
28 profissionais e autoridades vinculadas ao assunto em apreço e registrou o importante
29 debate ali travado em torno da extensão, da pesquisa e da produção científica, tudo isto
30 resultando na elaboração de um relatório final e conclusivo das atividades
31 desenvolvidas, cuja cópia deverá ser encaminhada a todos os seus pares para o devido
32 conhecimento mais detalhado sobre o evento. Em seguida, o **Presidente** submeteu à
33 votação as Atas das reuniões do CAPEX dos dias 29.10.2012 e 05.11.2012, sendo
34 ambas aprovadas por unanimidade, e, antes de passar à nova Ordem do Dia, indicou e
35 solicitou a inclusão, como item 01 da pauta, a homologação de diligências de processos
36 de cursos de especialização já aprovados pelo Conselho, em face da simplicidade
37 daquele procedimento, de cunho basicamente burocrático, então requerido como
38 requisito para sua definitiva liberação, por todos acatada e concretizada para os
39 seguintes casos: 1 - Processo nº 23066.032330/10-87 - Solicita remanejamento de vagas
40 do Curso de Especialização em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde; 2 -
41 Processo nº 23066.024512/12-09 - Homologação da retificação do Relatório do Curso
42 de Especialização em Perícias Contábeis Judiciais e Extrajudiciais - 2ª turma; 3 -
43 Processo nº 23066.041861/12-96 - Inclusão de nome de aluno na lista dos concluintes
44 do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; 4 - Processo nº
45 23066.056499/12-94 - Abertura de mais 20 vagas para o Curso de Especialização em
46 Estudos Linguísticos e Literários. Na continuidade, o **Presidente** passou ao novo **item**
47 **02: Continuidade da apreciação da minuta de resolução relativa ao regulamento**

(Handwritten signatures and initials)
Wilson da Silva Gomes
Dulce Tâmara Lamago da Silva
Rita Ribeiro
Gilênio Borges Fernandes
Laíse Maria Guimarães Santos
Américo Venâncio Machado Filho
Lúcia Helena Alfredi de Matos
Michael Holz
André Luís Mota dos Santos
Mateus Freire Leite
Uilma Rodrigues de Matos
Magda Beretta
Ricardo Coutinho Melo
Lorena de Andrade Pinho
Edméia Cardoso Coelho
Maurício Costa Alves da Silva
Ana Cristina Souto
Ajax Mercês Atta
Tânia Maria Diederick Fischer
Maria Gabriela Hita
Maria Anísia Sousa
Hellen Crithyan Boaventura
Fernanda Sampaio de Oliveira
Fernanda Leite

48 **da extensão universitária. Relatoria: Comissão Especial.** O **Presidente** informou a
49 respeito da inexistência de propostas de destaques sobre o assunto, não tendo sido
50 encaminhada qualquer sugestão nesse sentido à citada Comissão, conforme
51 possibilidade aventada na sessão anterior do CAPEX, ainda assim procedendo a uma
52 ausculta presencial sobre a eventual intenção da sua realização atual por parte de algum
53 Conselheiro, e, constatada a persistência da sua ausência, deu prosseguimento à
54 avaliação e discussão do documento intitulado “Regulamento de Extensão
55 Universitária”, já em fase conclusiva da sua execução, com a manutenção dos
56 procedimentos adotados em equivalentes reuniões anteriores sobre o tema, mediante
57 análise individualizada dos seus artigos e a solicitação de destaques, então passando a
58 palavra à Conselheira **Uilma Matos**, integrante da mencionada Comissão Especial, para
59 exposição acerca da matéria em apreço, efetivamente executada a partir do Capítulo VII
60 da correspondente minuta, referente aos “Recursos Disponibilizados e Fontes de
61 Financiamento”, em cujo tópico havia sido o debate suspenso na última sessão do
62 Conselho, tendo sido, então, identificados e realçados os seguintes itens para efeito de
63 encaminhamento de alternativas proposições: 1- **Art. 17** – retirada total do seu texto,
64 após votação das duas opções colegiadas disponíveis e respectivamente referentes à sua
65 manutenção ou supressão, em consequência de discussão plenária basicamente
66 relacionada com a questão das fontes de financiamento público e privado, tendo a
67 primeira obtido 11 votos a favor e a segunda 13 votos, dessa forma definindo-se pela
68 sua eliminação do escopo do documento em exame, cuja proposição redacional original
69 fora disponibilizada na seguinte forma: “As fontes de financiamento da extensão
70 universitária devem ser predominantemente públicas, garantindo recursos dos órgãos
71 federais e estaduais e das próprias universidades”; 2- **Art. 21** – foram encaminhadas as
72 três sugestões seguintes: a) alteração do valor mínimo de 10% das vagas gratuitas,
73 conforme ali constante, para um mínimo de 20%, de autoria da Conselheira **Tânia**
74 **Fischer**; b) supressão da consideração de taxas, esta por iniciativa da Conselheira **Ana**
75 **Cristina Souto**, com base no equivalente procedimento habitualmente adotado pelo
76 Instituto de Saúde Coletiva; c) adoção de um mecanismo absolutamente gratuito, por
77 sugestão da Conselheira **Hellen Boaventura**, tendo sido todas elas consensualmente
78 recusadas, após votação plenária acerca das duas alternativas possibilidades da
79 conservação ou modificação do seu formato original, respectivamente contempladas
80 com 18 votos e 5 votos, com a decorrente preservação do referido texto nas suas
81 condições primitivas: “Nas ações de extensão universitária em que ocorra a cobrança de
82 inscrição, mensalidade ou outras contribuições dos participantes haverá a destinação,
83 de, no mínimo, 10% (dez por cento) de vagas gratuitas a serem distribuídas através de
84 edital de seleção, conforme critérios definidos e tornados públicos pelo coordenador da
85 atividade”; 3- **Art. 23** – indicação da **Comissão Especial**, então confirmadas e
86 ratificadas nas manifestações colegiadas, no sentido da supressão do trecho: “resoluções
87 do Conselho Universitário”, com a consequente transformação da sua redação original
88 de “A remuneração de docente e servidor técnico-administrativo para a realização de
89 ações de extensão submeter-se-á às resoluções do Conselho Universitário e legislação
90 em vigor”, para “A remuneração de docente e servidor técnico-administrativo para a
91 realização de ações de extensão submeter-se-á à legislação em vigor”; 4- **Art. 31-**
92 proposta da Conselheira **Tânia Fischer** no sentido da retirada da palavra
93 “pedagógicos”, consensualmente acatada pela Comissão Especial e pelo plenário, com a
94 sua discreta modificação de “A Pró-Reitoria de Extensão Universitária incentivará a
95 curricularização das ações de extensão nos projetos pedagógicos dos cursos da
96 Instituição”, para “A Pró-Reitoria de Extensão Universitária incentivará a
97 curricularização das ações de extensão nos projetos dos cursos da Instituição”; 5- **Art.**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular mark at the top and several smaller marks and names below, such as 'AC Souto' and 'Hellen Boaventura'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Uilma Matos', 'Tânia Fischer', and 'Hellen Boaventura'.

98 **32** – sugestão da Conselheira **Edméia Coelho** para sua retirada do texto, com o
99 argumento do pleno atendimento da questão referente à mencionada curricularização
100 através dos conteúdos dos artigos 31 (já citado) e 33 (adiante) da minuta, então apoiada
101 e reforçada pelo **Presidente** e alguns Conselheiros, com semelhante entendimento
102 conceitual, vindo a referida proposição a ser unanimemente aprovada com a
103 correspondente eliminação do seu texto original nos termos: “O fomento à
104 integralização curricular se dará pelo incentivo à oferta semestral de disciplinas, a
105 exemplo da Atividade Curricular em Comunidade – ACC, e de atividades de extensão
106 pelas Unidades Universitárias, com vistas à formação profissional cidadã dos
107 discentes”; 6- **Art. 33** – proposta da Conselheira **Dulce Lamego**, então acatada e
108 incorporada, de alteração da sua redação de “As normas de integralização curricular da
109 extensão universitária serão estabelecidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e
110 Extensão – CAPEX, tendo ouvido o CAE”, para “As normas de integralização
111 curricular da extensão universitária serão estabelecidas pelo Conselho Superior de
112 Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), ouvidos o Conselho Acadêmico de Pesquisa
113 e Extensão (CAPEX) e o Conselho Acadêmico de Ensino (CAE)”, com isto
114 proporcionando-se um encaminhamento mais acertado e ajustado para o referido
115 assunto; 7- **Art. 39** – consensual entendimento, então formalizado, de modificação da
116 sua forma original “Este Regulamento de Extensão Universitária entrará em vigor na
117 data da sua aprovação, ficando revogadas as normas e resoluções anteriores do
118 Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão – CAPEX, sobre a matéria e outras
119 disposições em contrário”, para “Este Regulamento de Extensão Universitária entra em
120 vigor na data da sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário”. Uma
121 vez concluída a análise do documento em apreço, procedeu o **Presidente** a uma breve
122 revisão geral do seu teor, em cujo decurso ainda foram destacadas duas situações
123 requisidoras de uma breve apreciação complementar e respectivo aperfeiçoamento: 1-
124 **Art. 6º, inciso VI, § 2º, item I** – sugestão da Conselheira **Uilma Matos** de substituição
125 da palavra “conceito” por “definição”, unanimemente aprovada, com a nova formatação
126 conclusiva: “Cursos de Educação Permanente: destinados a difundir conhecimentos e
127 técnicas nas várias áreas das ciências, das artes e da cultura, mediante treinamento e
128 capacitação direcionados à população de modo geral, dentro da compreensão de
129 educação ao longo da vida de acordo com a definição de Educação Permanente da
130 UNESCO”; 2- **Art. 14** – proposta da Conselheira **Laise Santos**, consensualmente
131 acatada, de acréscimo, ao seu texto original, do trecho final “..., estes com formação em
132 nível superior relacionados à área do conhecimento da ação proposta, sem prejuízo das
133 suas atribuições contratuais”, com a seguinte redação final: “Poderão coordenar ações
134 de extensão docentes e servidores técnico-administrativos do quadro permanente da
135 UFBA, estes com formação em nível superior relacionada à área do conhecimento da
136 ação proposta, sem prejuízo das suas atribuições contratuais”. Em seguida, o **Presidente**
137 considerou concluídos os trabalhos colegiados atinentes à elaboração do documento
138 “Regulamento de Extensão Universitária”, ainda assim optando por não submetê-lo a
139 uma votação definitiva, a ser realizada na próxima reunião do CAPEX, com isto
140 facultando a possibilidade de intervenções complementares e a elaboração de uma
141 revisão final do seu texto, para efeito deliberativo plenário, com base na sua consolidada
142 formatação. Não mais havendo pronunciamentos, agradeceu a presença e a colaboração
143 de todos, dando por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário
144 *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação,
145 estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

em 17.12.2012.

Assinaturas e rubricas manuscritas:

- Juana Coutinho
- Laila Rosa
- Carolina J. Pinho
- Rita Resende
- Dilson da Silva Gomes
- Paulo Henrique
- Vilmar Rodrigues
- Uilma Matos
- Laise Santos
- Alfredo Macêdo Costa
- Luiz Alberto
- Stevão Pinheiro
- Andre Custodio
- Sato
- ACC
- Am
- ACC

1

2

3

4